

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU

PORTARIA Nº. 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA DIRETORIA PROVISÓRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANHAS-AÇU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Deliberação 001/2007-DP, de 14 de setembro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar os representantes do Poder Público, da Sociedade Civil organizada e dos Usuários, para compor o Grupo de Apoio à Diretoria Provisória, a seguir indicados:

Poder Público:

I – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS:

- a) Maria de Lourdes Sousa
- b) Luiz Antunes da Costa Neto

II – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA:

- a) Maria do Socorro Mendes Rosa

III – Superintendência de Administração e Meio Ambiente do Estado da Paraíba - SUDEMA:

- a) Edward Maurício Holmes

IV - Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB:

- a) Evandro Gonçalves de Brito

V – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH:

- a) Laélia Maria Lira Ferreira de Melo

VI – Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte – IGARN:

- a) Cybelle Frazão Costa Braga

VII – Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN:

- a) Ivanildo Araújo Albuquerque Filho

Usuários:

VIII – Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba – CAGEPA:

a) Everaldo Pinheiro do Egito

IX – Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN:

a) Maria Geny Formiga de Farias

X – Grupo de Acompanhamento do Marco Regulatório – GAMAR:

a) José Vieira Filho

b) Adauto de Almeida Silva

c) Josivan Lopes de Figueiredo

XI – Distrito de Irrigação do Baixo Açu – DIBA:

a) Elias de Mesquita Soares

Sociedade Civil:

XIII – Escola Agrotécnica Federal de Sousa/PB:

a) Caetano José de Lima

XIV – Ação Social da Diocese de Cajazeiras – ASDICA/PB

a) Aires Umberto Vieira

XV – Capacitação, Pesquisa e Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável – VALER Assu:

a) Maria da Conceição da Silva

XVI – Serviço de Apoio dos Projetos Alternativos Comunitários/Articulação com o Semi-Árido Potiguar – SEAPAC/ASA-RN:

a) José Procópio de Lucena

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Iberê Paiva Ferreira de Souza
Presidente